



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
DILEO/COLIC/SECAR

### AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA: com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/ 2021.

---

OBJETO: Aquisição de material de expediente (canetas) para uso dos Senhores Ministros em Plenário.

PROGRAMA DE TRABALHO: 167544 - JUPROC

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.16

DESPESA ESTIMADA: **R\$ 869,10** (oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

STENIA GONÇALVES MAGAHÃES  
Chefe da SECAR, em exercício

ELIANE SA RICARTE  
Coordenadora da COLIC

---

#### AO SR. DIRETOR-GERAL:

De acordo com a informação supra, encaminho a V. Sa. o presente Processo, para autorização da Dispensa Eletrônica, a ser conduzida por servidor da Seção de Licitação - SELIC.

ANDERSON CORDEIRO DA NÓBREGA  
Diretor da DILEO

---

#### AO SR. DIRETOR DA DILEO:

Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o §1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face desta peça que chega a este signatário com as devidas informações, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta 11/2024 (4087676) e seus anexos e **AUTORIZO** a Dispensa Eletrônica de acordo com o acima informado e com o Mapa Comparativo de Preços (SEI nº 4081382).



Documento assinado eletronicamente por **STENIA GONÇALVES MAGALHÃES, CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS E APOIO AO REQUISITANTE, em exercício**, em 11/12/2024, às 14:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SA RICARTE, COORDENADORA DE LICITAÇÕES**, em 11/12/2024, às 14:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CORDEIRO DA NOBREGA, DIRETOR DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em 11/12/2024, às 14:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 11/12/2024, às 18:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4087624** e o código CRC **6C0AC78B**.